



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 419, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024](#), que designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, definida na [Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024](#);

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024](#), que designou os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato de 6 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

V - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza magistrada Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, como suplente;

..... (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região